



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

**LEI Nº 201/05, DE 09 DE MARÇO DE 2005**

*“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Vigente - exercício 2005, alterando a Lei 197/2004 e dispositivos das Leis n.ºs 060/2001 e 161/2004, e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de **Luís Eduardo Magalhães**, autorizado a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender às despesas conforme descrito abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	DESPESAS	VALOR
16.482.004.1.056	4.5.9.0.61.00	Aquisição de area para implantação de loteamento habitacional	150.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos para abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificadas:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
17.512.005.1025	44.90.51.00	Obras e Instalações	45.90.61	150.000,00



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

			<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
--	--	--	--------------	-------------------

**Art. 3º)** - Ficam alterados dispositivos da Lei n.º 060/2001 que dispõem sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2002/2005, a seguir descritos:

**INCLUSÃO**

Anexo II, III e IV - Despesas - Ações e Programas

Código	Ação	Projeto/ Atividade	Meta física	Valores em R\$
1.056	Aquisição de área para implantação de loteamento habitacional	Projeto	01 (uma área)	150.000,00
Função: 16 - Habitação		Subfunção: 482 - Habitação Urbana		

**ANULAÇÃO**

Anexo II, III e IV - Despesas - Ações e Programas

Código	Ação	Projeto/ Atividade	Meta física	Valores em R\$
1.025	Construção do Aterro Sanitário	Projeto	01 (uma área)	150.000,00
Função: 17 - Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		

**Art. 4º)** - Ficam alterados dispositivos da Lei n.º 161/2004 que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005, a seguir descritos:

**INCLUSÃO**

Anexo II - Prioridades e Metas

Função	Descrição	Meta física
16-Habitação	Aquisição de área para implantação de loteamento habitacional	



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2005.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Protocolo Nº 103

Em: 14, 03, 2005

Carvalho  
Assinatura do Funcionário